



ATA DA 128ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, realizada aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, em terceira e última convocatória, na sala da Congregação da FDRP USP, e virtualmente no Google Meet: <<https://meet.google.com/xyz-zupd-joi>>, **sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes**, e com a presença dos membros, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Profa. Assoc. Eliana Franco Neme, Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira, Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, Prof. Assoc. Rubens Beçak, Prof. Assoc. Thiago Marrara de Matos e da srta. Júlia Giaglio Sayar, representante discente. Ausências justificadas: Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, e Prof. Titular Umberto Celli Junior. Ausentes: Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, Prof. Assoc. Cláudio do Prado Amaral, Prof. Assoc. Eduardo Saad Diniz, Prof. Assoc. Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez e o representante discente sr. Ricardo Dias de Oliveira Filho. Presente também o Senhor Daniel Adolfo Salgueiro Pires, na qualidade de Secretário do Conselho do Departamento de Direito Público. **O Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, e havendo o número legal, declarou abertos os trabalhos, iniciando a **PARTE I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e aprovação da Ata da 125ª Sessão Ordinária**, realizada em 22/11/2023. Aprovada por unanimidade dos presentes à reunião. **2 - Discussão e aprovação da Ata da 126ª Sessão Ordinária**, realizada em 21/02/2024. Aprovada por unanimidade dos presentes à reunião. **3 - Discussão e aprovação da Ata da 127ª Sessão Extraordinária**, realizada em 13/03/2024. Aprovada por unanimidade dos presentes à reunião. **4 - Comunicados do Senhor Presidente**. Não houve manifestação do senhor Presidente. **5 - Palavra aos Membros**. **Prof. Rubens** saudou a todos e informou quanto ao evento realizado no Centro de Difusão Internacional da Universidade de São Paulo, no qual o Centro Observatório das Instituições fez sua apresentação de lançamento à Sociedade Civil, e no dia subsequente,



na Faculdade de Direito da USP, com a continuidade do evento voltado a um público mais específico da USP. II - **ORDEM DO DIA. DELIBERAR. 1 - Proc. 23.1.82.89.3 - Concurso para Professor Titular, junto ao Departamento de Direito Público da FDRP USP** - manifestação dos interessados quanto às suspeições - Relator: Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka. **O senhor presidente** explanou quanto ao contexto da emissão do parecer solicitado, e posteriormente promoveu a leitura do documento emitido. Finalizada a leitura, o senhor presidente iniciou a deliberação do presente item de pauta. Sem oposição dos presentes a palavra foi passada à **Profa. Eliana**, a qual citou a Sessão anterior explanando sobre os pedidos de suspeições, e fundamentou o exposto quanto à suspeição do Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e do Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Diante os fatos apresentados, a Profa. finaliza a fala destacando que no presente contexto haverá parcialidade por parte dos suspeitos por ela, em especial, por parte dos Profs. Titulares Pedro Dallari e Ignácio Maria Poveda Velasco. Com a palavra, **o senhor presidente** colocou em votação a aprovação parcial do parecer, referente à suspeição dos Profs. Titulares Alessandro Hirata, Camilo Zufelato, e Ignácio Maria Poveda Velasco. Excetuado a participação, desta parte em diante, as Profas. Assoc. Eliana e Fabiana, e o Prof. Assoc. Rubens, e por oito votos favoráveis (Profs. Guilherme, Caio, Daniel, Gabriel, Gustavo, Maria Paula, Raul e Sebastião) e abstenção da senhorita Júlia, a suspeição dos três titulares foi aprovada pelo Conselho do DDP. Na sequência **o senhor presidente** iniciou a deliberação quanto à fundamentação do parecer em relação à suspeição do Prof. Pedro Dallari. Com a palavra **Prof. Caio** argumentou que haveria a possibilidade de análise do certame por outras instâncias, com a alegação do não cumprimento de uma regra regimental, possibilitando a apresentação de recurso pelos candidatos ou a anulação do concurso. Prof. Caio acredita ser evidente a suspeição dos Profs. Alessandro, Camilo e Ignácio, frente a fundamentação exposta, contudo referente ao Prof. Pedro, a fundamentação parece ser frágil, e se faz necessário solidificá-la. **Profa. Maria Paula**, em sua fala, anuiu os argumentos apresentados pelo Prof. Caio, diante das razões e riscos apontados. **Prof. Gustavo** comentou acompanhar em parte as falas do Prof.



Caio, pois há realmente o receio da anulação do concurso, mas também há o receio de anulação ante o afastamento de uma alegação de suspeição. Sendo que esta alegação de suspeição tem uma justificativa subjetiva e o pedido de manifestação da suspeição não resolve plenamente a questão, por ser uma questão anímica. Em votação, com 6 (seis) votos contrários (Profs. Daniel, Gabriel, Guilherme, Gustavo, Raul e Sebastião), 2 (dois) votos favoráveis (Profs. Caio e Maria Paula), e abstenção da srta. Júlia. **O Conselho do DDP é contrário ao parecer, aprovando a suspeição do Prof. Pedro Dallari.** Com a palavra, o **Prof. Sebastião** justificou seu voto, por coerência a suas falas na Sessão anterior, na qual se manifestou favorável ao afastamento de qualquer membro da banca, que tenha algum viés com candidato, objetivando dar tranquilidade aos candidatos e não gerar nenhum tipo de suspeita. Destacou que a questão inerente à suspeição é de foro pessoal e subjetivo, havendo a impossibilidade de prova. E caso a candidata entenda que determinado membro da banca não será imparcial o suficiente, não há fundamentos para que este componha a banca. Sendo o caso apresentado similar à situação da suspeição por vínculo de amizade pessoal, a qual são suspeitos pela provável atuação em favorecimento de determinado candidato. Caso o problema seja de maior ou menor gravidade, não há como se fazer prova. De tal modo que para a pessoa do Prof., é suficiente a alegação de qualquer candidato contra qualquer membro elencado para compor a banca. **Prof. Gustavo** reforçou a expectativa por uma banca serena e tranquila, que traga chance igualitária aos três candidatos, que concorrem ao cargo de Prof. Titular junto ao Departamento de Direito Público da FDRP USP, e destacou tratar-se de 3 colegas muito valiosos não só ao DDP, mas à FDRP USP. Anuiu ao fato de que não haver um membro da Unidade é um entrave, mas reforçou a impossibilidade de afastar a questão subjetiva / estado anímico da questão. **O senhor presidente** colocou em votação a motivação do Conselho do DDP, e por 6 (seis) votos favoráveis (Profs. Daniel, Gabriel, Guilherme, Gustavo, Sebastião e Raul), 1 (um) voto contra (Prof. Caio) e 2 (duas) abstenções (Prof. Thiago e srta Júlia), o Conselho do DDP aprovou a manifestação da Prof. Assoc. Eliana Franco Neme.**REFERENDAR. Cursos de Extensão. 2 - Proc. 24.1.61.89.7 -**



Curso de difusão: Práticas judiciárias em casos de violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas - edição: 24.001 - Período: 03/05/2024 a 28/06/2024 - Coordenadora: Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi. Parecerista: Profa. Assoc. Eliana Franco Neme. PARECER FAVORÁVEL. A criação do Curso de difusão foi referendada por unanimidade dos presentes. **3 - Prot. 24.5.41.89.3 - Gestão de recursos financeiros: Concessão de diárias internacionais ao Prof. Assoc. Cláudio do Prado Amaral.** Parecerista: Prof. Assoc. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. PARECER FAVORÁVEL. A concessão de diárias internacionais foi referendada por unanimidade dos presentes. **4 - Proc. 24.1.25.89.0 - Curso de atualização: Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Teoria e Prática.** - edição: 24.003 - Período: 01/07/2024 a 01/05/2025 - Coordenador: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti. Parecerista: Prof. Assoc. Eduardo Saad Diniz. PARECER FAVORÁVEL. A criação do Curso de atualização foi referendada por unanimidade dos presentes. **5 - Prot. 24.5.34.89.7 - Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti - Alteração de regime de trabalho, do RTP para o RTC.** Parecerista: Profa. Assoc. Maria Paulo Costa Bertran. Parecer FAVORÁVEL. A solicitação de alteração de regime de trabalho foi referendada pelos presentes, com abstenção do Prof. Raul. **APROVAR. 6 - Prot. 24.5.111.89.1 - Delegação de competência à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDPR USP, para análise de mérito no âmbito das alterações cadastrais, junto ao Sistema Apolo, referentes aos Cursos de Extensão.** A delegação de competência à Comissão de Cultura e Extensão da FDRP USP foi aprovada por unanimidade dos presentes. **7 - Prot. 24.5.112.89.8 - Gestão de recursos financeiros: Concessão de diárias internacionais e passagens aéreas ao Prof. Assoc. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Observador internacional da eleição mexicana 2024.** Parecerista: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti. PARECER FAVORÁVEL. A concessão de recursos foi aprovada por unanimidade dos presentes. **8 - Prot. 23.5.465.89.7 - Interessado: Renan Bagatin de Oliveira. Aproveitamento de estudos EACH.** Disciplina: DDP3202 - Direito Constitucional I - Teoria da Constituição. Parecerista: Prof. Assoc. Rubens Beçak. Parecer CONTRÁRIO. O parecer contrário foi



aprovado por unanimidade dos presentes. **9 - Prot. 23.5.466.89.3 - Interessado: Renan Bagatin de Oliveira. Aproveitamento de estudos EACH.** Disciplina: DDP2203 - Direito Penal I - Teoria Geral. Parecerista: Prof. Assoc. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Parecer FAVORÁVEL. O parecer favorável foi aprovado por unanimidade dos presentes. Neste momento o **Prof. Gabriel Loretto Lochagin, Vice-Chefe do DDP assume a presidência** da Sessão Ordinária. **III - PAUTA SUPLEMENTAR. 1 - Proc. 24.1.116.89.6 - Curso de atualização: Tributação do Agronegócio** - edição: 24.003 - Período: 13/08/2024 a 13/03/2025 - Coordenador: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Parecerista: Prof. Assoc. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Parecer FAVORÁVEL. A criação do Curso de atualização foi aprovada pelo presente, com abstenção do Prof. Guilherme. O senhor Presidente, **Prof. Guilherme Adolfo Santos Mendes reassume a presidência da Sessão Ordinária. 2 - Solicitação de Novos Cargos de Professor Titular** - compilado de dados. A presente documentação é aprovada por unanimidade pelo presente. Nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 14h e 22 minutos. Do que, para constar, eu  Daniel Adolfo Salgueiro Pires, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e quatro.